



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 27 de Maio de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 207 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO 05/2022 / COMITÊ DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS – COVID -19 - NO MUNICÍPIO DE PIRACEMA

O COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID -19, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º – O uso de máscara ou cobertura facial sobre o nariz e a boca no Município é obrigatório nos seguintes locais:

I – Em estabelecimentos e serviços de saúde;

II – Escolas;

Art. 2º – Os responsáveis pelos estabelecimentos e pelas atividades localizadas no Município deverão observar o disposto nos protocolos gerais e específicos de vigilância em saúde, publicados pelo Estado de Minas Gerais. Piracema/MG, 27 de maio de 2022. Wesley Diniz, Prefeito Municipal. Ana Bruna Greco, Vice Prefeita. Érica Cristina Belchior Resende, Secretária Municipal de Saúde. Keylla Andrade Peixoto Lara, Secretária Municipal de Educação. Marcio Roberto da Silva, Presidente da Câmara dos Vereadores. Lidiane Aparecida Resende Melo, Secretária de Assistência Social. Cleison Lelis de Souza, Cmte GP PMMG. Luciano Paulo Pinto, Diretor Escola Estadual Hermenegildo Vilaça. Rafael Márcio Pereira, Procurador Jurídico Municipal. Maria Raquel Andrade Barros, Médica. Pároco Pe. Romualdo G. Leite, Representante Civil.

Publicado em 27/05/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças